

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria de Meio Ambiente e
 2 Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e quarenta minutos, foi realizada a reunião ordinária
 3 do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto
 4 Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela
 5 Secretaria do Meio Ambiente e O que ocorrer. Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos
 6 Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho e dos conselheiros presentes estavam,
 7 o representante da ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante da Secretaria de Saúde,
 8 Sr.^a Consuelo Alves Dourado; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro e o
 9 representante do CREA, Sr. Brenno Rebouças Moitinho. Teve como convidado o responsável pela
 10 Pasta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Irecê, Sr. Phablo Nunes
 11 Muniz. Antes de dar início ao primeiro tema, o Sr. Moises Menezes agradeceu a presença de todos e
 12 esclareceu que os Pareceres Técnicos que estão sendo analisados hoje, são referente aos
 13 pareceres técnicos discutidos na Reunião do CONSEMMA do dia 18/02/2016 com a prerrogativa da
 14 denúncia do Sr. Brenno Rebouças na ATA de Reunião do CONSEMMA do dia 18/02/2016 da linha
 15 30 a linha 45 que diz: *Antes de serem discutidos e analisados os pareceres técnicos dos*
 16 *Licenciamentos Ambientais postos em pauta, o Sr. Brenno Rebouças, informou que há denúncia*
 17 *junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia em Irecê, contra a*
 18 *Consultoria Ambientalize, empresa que presta serviços a Prefeitura de Irecê para analisar e julgar os*
 19 *processos de licenciamentos ambientais, emitindo pareceres técnicos para informar e orientar os*
 20 *membros nas reuniões do CONSEMMA. O Sr. Brenno Rebouças relata que a denúncia é que o*
 21 *responsável técnico pela empresa no ano de 2015 não assinou nenhum Laudo Técnico nos últimos*
 22 *05 (cinco) meses, e que por coincidência, nesta reunião existem 13 (trezes) pareceres técnicos*
 23 *assinados pelo Advogado. O Sr. Mateus Alves juntamente com o Sr. Brenno Rebouças solicitaram os*
 24 *envios dos Pareceres Técnicos junto com o Convite para os e-mails dos conselheiros. Observadas*
 25 *as informações, foi posto em votação e aprovado por todos, que a Consultoria Ambientalize fará os*
 26 *ajustes devidos junto com o engenheiro responsável, e os documentos retornaram à Secretaria de*
 27 *Meio Ambiente, devidamente assinados e carimbados pelo técnico responsável, ainda que também*
 28 *sejam assinadas pela parte jurídica da Consultoria, para que assim se possa emitir a Licença*
 29 *Ambiental, e após a emissão levar ao conhecimento dos membros do conselho. Portanto a*
 30 *Consultoria Ambientalize por não estar com Contrato Vigente com a Prefeitura de Irecê e por não ter*
 31 *conseguido em tempo hábil, a assinatura do Técnico Responsável para emitir os pareceres, o Sr.*
 32 *Moises Menezes informou que, como agente fiscalizador e Tecnólogo em Gestão Ambiental, têm*
 33 *autonomia para emitir os pareceres, e juntamente com o Sr. Phablo Nunes fizeram novas visitas e*
 34 *fiscalizações aos empreendimentos anteriormente visitados pela consultoria para agilizar os*
 35 *atendimentos. O Sr. Moises Menezes, fez uma explanação do novo parecer técnico emitido pela*
 36 *equipe da SEMADES, constando campos importantes para melhorar a análise e vistas dos*
 37 *conselheiros para futuras discussões. O Sr. Moises Menezes, relatou que há inúmeros*
 38 *empreendimentos para serem visitados, fiscalizados e aguardando emissão dos pareceres técnicos,*
 39 *e desde já solicitou uma reunião extraordinária com os conselheiros para análise destes*
 40 *empreendimentos. O primeiro tema teve como pauta; Deliberações das Licenças Ambientais*
 41 *emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES. Após a*
 42 *leitura de cada Parecer Técnico e seguindo aprovação da ATA de Reunião do dia 02/08/2013, da*
 43 *linha 44 a linha 50, essas empresas estão até o momento deferidas com restrições, são elas:*
 44 *Parecer Técnico nº 055/2015 – VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A (CNPJ: 27.486.182/0231-50); Parecer*
 45 *Técnico nº 079/2015 – ORLANDO SUZARTE DE OLIVEIRA / SUZARTE TORNO (CNPJ:*
 46 *11.768.342/0001-72); Parecer Técnico nº 086/2015 - PSR DOS SANTOS – SERVIÇOS MÉDICOS E*
 47 *LABORATÓRIOS – ME (CNPJ: 23.318.680/0001-91); Parecer Técnico nº 091/2015 – INDUSTRIA*
 48 *CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INGELEC S.A INCOMISA (CNPJ: 08.237.411/0012-60); Parecer*
 49 *Técnico nº 095/2015 – FIESTA BAHIANA CLUB HOTEL (CNPJ: 09.345.172/0002-51); Corrigir a*
 50 *informação no Parecer Técnico no Item VI, retirando a informação de lavagem de carros. Parecer*

Página 01

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016

51 Técnico nº 098/2015 – WL INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME
52 (CNPJ: 15.425.724/0001-54); Parecer Técnico nº 099/2015 – CARLOS AM OLIVEIRA COMERCIO
53 DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNPJ: 14.545.669/0001-73); Acrescentar na Licença Ambiental,
54 a condicionante para obter informações detalhadas sobre o descarte e recolha das embalagens dos
55 Produtos Agrotóxicos comercializáveis. Parecer Técnico nº 101/2015 – SOELI GOMES DE FREITAS
56 ROCHA / GRAN FEST (CNPJ: 03.678.601/0001-53); Parecer Técnico nº 104/2015 – A. M. DE A.
57 GUIMARÃES – ME / CONEXAO WIRELESS (CNPJ: 07.467.017/0001-00); Parecer Técnico nº
58 109/2015 – FILINTO PNEUS LTDA (CNPJ: 16.105.801/0001-51); O segundo tema teve como pauta;
59 O que ocorrer. Em um primeiro momento, o Sr. Brenno Rebouças, fez questionamento sobre o
60 entulho despejados das construções em contêineres nas vias públicas e isso o chamou atenção.
61 Sabendo da gravidade que estes entulhos poderiam causar, trouxe para esta reunião tema para
62 serem discutidos com os outros conselheiros. Relatou também que funcionários da ECOLUB,
63 empresa prestadora de Serviços de Coleta de Lixo do município, estariam fazendo a retirada destes
64 materiais. Sr. Brenno Rebouças, não achou certo a população pagar pela a retirada de entulhos
65 derivados de empreendimentos privados. O Sr. Mateus Alves, relatou que isso não haveria
66 ilegalidade do fato, porém essa retirada deverá ser cobrada ao empresário/empreendimento pelo
67 serviço realizado pela ECOLUB. No segundo momento, o Sr. José Lucena, trouxe o Termo de
68 Convênio, que celebram a parceria do CONSEMMA com a ACE – Associação Comercial Industrial e
69 Empresarial de Irecê, que foi discutida e acordada na Ata de Reunião do dia 18/02/2016, da linha 77
70 a 83, diz: "O representante da ACII, Sr. José Lucena, acrescentou que a Junta Comercial de Irecê
71 em parceria com a SEBRAE, estariam reimplantando o Projeto Empreender em Irecê. Por se tratar
72 de um projeto que atuaria na formação e capacitação de pequenos empresários de lava jatos,
73 oficinas mecânicas e entre outros, o projeto estaria necessitando de uma contra partida para o seu
74 funcionamento. A idéia foi proposta aos conselheiros presentes e foi aprovado por todos em doar a
75 quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ao projeto, mas com a condição de que fossem
76 observadas em vias legais a legalidade da doação, para que assim possa ser válido a doação." O Sr.
77 José Lucena, relatou que irá corrigir o Termo de Convênio, pois teria colocado o nome do Secretario
78 Amaro Pinto Silva Junior e visto que o mesmo teria pedido exoneração do seu cargo, portanto o
79 documento será encaminhado a Secretaria de Meio Ambiente para que o suplente assinasse. Em um
80 terceiro momento, o Sr. José Lucena, fez denúncia de um possível local onde os moradores estariam
81 descartando entulho na Rua Febronio Barreto, esquina com Rua Francisco Sena. Observado a
82 denúncia, o Sr. Mateus Alves, informou que o problema acontece por causa do catador da empresa
83 que recolhe de outras casas e coloca ali para que assim facilite a retirada quando o caminhão do lixo
84 chegar. O Sr. Moises Menezes, sugeriu que colocasse placas de advertência para coibir este ato, em
85 conformidade o Sr. Mateus Alves, sugeriu que fizesse canteiros com pneus velhos, e com uma placa
86 de advertência. No quarto momento, o Sr. Brenno Rebouças realizou leitura da Lei nº 1035, de 23 de
87 Março de 2016 (Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2015), que dispõe sobre "Disciplina o uso de
88 caçambas estacionárias – containeres – coletoras de entulhos nas vias públicas e dá outras
89 providências." Foram identificados pelos conselheiros, pontos divergentes com a realidade da
90 população de Irecê, sendo sugerido resolução de solicitação para atualizar os pontos divergentes na
91 referida Lei. No quinto momento, o Sr. José Lucena, com o intuito de informar aos conselheiros que
92 semana passada teve uma palestra de apresentação do Projeto Empreender, onde contou com a
93 presença do Sr. Moises Menezes, onde foram convidados em torno de 40 empreendimentos Lava
94 Jatos para participarem, 21 confirmaram presença e 05 desistiram por motivos pessoais, mas que
95 firmaram compromisso com o projeto. Aproveitou para agradecer o apoio do Sr. Moises Menezes na
96 apresentação. O Sr. José Lucena, informou que já solicitou reunião com a Promotora solicitando
97 apoio ao projeto, pois surgiram comentários maldosos durante uma entrevista na rádio local, onde
98 pessoas estavam se passando por fiscais ambientais, abordavam que informavam que iriam multar e
99 fechar os estabelecimentos irregulares, o Sr. José Lucena, informou que possa ser algum dono de
100 Lava jato que não quer se regularizar e estaria pondo medo nos demais empresários. E com isso,
101 durante a conversa com a Promotora, foi mantido compromisso para que todos os empreendimentos

Página 02

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016

102 sejam licenciados e fiscalizados, e com isso o Sr. Moises Menezes relatou que em outro momento a
103 Promotoria solicitou da Secretaria de Meio Ambiente o levantamento de todos os Lava Jatos para
104 que o Ministério Público convoquem os empresários para se legalizarem. Finalizando a reunião, o Sr.
105 Moises Menezes agradeceu mais uma vez a participação de todos, informou que participa do Comitê
106 da Bacia do Rio Verde/Jacaré, e que já tinha começado a elaboração do Plano de Bacias
107 Hidrográficas, plano que norteia a gestão dos recursos hídricos, trará recursos financeiros para a
108 região. O Sr. Mateus Alves, informou que esta fazendo pareceres técnicos da Secretaria de Infra
109 estrutura e estaria encontrando algumas inconsistências, pois quando chega os processos para
110 análise da Infra estrutura, informou ele que não teria como saber se os empreendimentos teriam
111 condicionantes e que as mesmas teriam que ser cumpridas para dar viabilidade aos pareceres. O
112 Sr. Brenno Rebouças, informou que quando houvesse a necessidade de informações de outras
113 entidades, deveriam ser solicitadas diretamente para o setor ou para a instituição responsável para
114 tal informação. Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às
115 17h10min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario executivo *ad hoc*,
116 encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada,
117 juntamente com os demais presentes.

Irecê, 30 de março de 2016.

Moises Menezes dos Santos – *Moises Menezes dos Santos*
José Lucena do Carmo Filho – *José Lucena do Carmo Filho*
Consuelo Alves Dourado – *Consuelo Alves Dourado*
Mateus Alves Miranda Ribeiro – *Mateus Alves Miranda Ribeiro*
Brenno Rebouças Moitinho – *Brenno Rebouças Moitinho*
Rogério Albuquerque Rocha – *Rogério Albuquerque Rocha*